

INFORMAÇÃO

Comparticipação das Ecografias Obstétricas

Para os devidos efeitos comunicamos que por despacho do Conselho Diretivo do SAMS/QUADROS, de 25 de Outubro último, foi decidido que numa GESTAÇÃO NORMAL de 280 dias, serão participadas, no máximo três ecografias, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Excluem-se os casos de gestação com complicações em que a necessidade de mais ecografias deverá ser devidamente justificada com relatório médico bem circunstanciado.

Lisboa, 25 de Outubro de 2013

O CONSELHO DIRECTIVO